

DESPACHO N.º 22/2017 - FP

Assunto: Estatuto Trabalhador-Estudante

- Ano Letivo 2017/2018

Considerando que os estudantes do **Mestrado Integrado em Psicologia** com o estatuto de trabalhador estudante podem usufruir de prioridade especial para a realização da inscrição, determino:

1. Caso pretendam **realizar a inscrição online** no prazo previsto (de 28 de agosto a 3 de setembro) deverão apresentar o pedido e a documentação necessária à concessão do estatuto trabalhador estudante, para o ano letivo 2017/2018, até **11 de agosto de 2017**.
2. O pedido e a documentação podem ser feitos presencialmente ou enviados para o correio eletrónico sacademicosp@fp.ulisboa.pt.
3. Após a data indicada, poderão usufruir desta prioridade, porém terão de fazer a inscrição presencial nos Serviços Académicos, apresentando os documentos exigidos para a obtenção do referido estatuto no ato da inscrição.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 28 de julho de 2017.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Curral)